

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

| , | | | | |
|------------|-------------|--------------------------|----------------|------------------|
| △ ~ | CECDETABLA | | CECLIDANIC | A F MARTITRARE |
| Organ: | SECRETARIA | DE INFRAESTRUTURA | SPUILIKANO | A F MUBII IDADE |
| O guo | SECILEIMITA | | O E O O I WAIT | A L I IODILIDADE |

Objeto: REFORMA EDIFICIO RUA XV NOVEMBRO 55

| 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: REFORMA DO EDIFICIO 3 PAVIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO ESCRITORIO DA SECRETARIA DA FAZENDA | | | | |
| 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: MUNICIPES | | | | |
| 1.3. Resultados esperados da aquisição: EDIFICIO EM CONDIÇÕES DE USO, REFORMADO PRONTO PARA O USO | | | | |
| 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ☐ Não se aplica 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS | | | | |
| | | | | |
| 2.1. Detalhamento do Objeto | | | | |
| O objeto deste projeto é a contratação de nova empresa especializada para a execução da reforma do edifício de três pavimentos que abrigará a sede da Secretaria da Fazenda, localizado na área central da cidade. A intervenção será realizada conforme o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e os projetos complementares: Arquitetônico, Elétrico e de Sistema de Combate e Prevenção a Incêndio, todos acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) de cada disciplina envolvida. O edifício encontra-se atualmente desocupado, aguardando a conclusão do processo licitatório para contratação da empresa responsável pelos reparos. Antes do inicio dos serviços, será necessária a realização de uma inspeção preliminar por equipe técnica, a fim de avaliar as condições estruturais e os ajustes necessários à atualização do escopo da reforma. | | | | |
| 2.2. Estimativa de Valores: R\$ 219.034,85 | | | | |
| 2.3. Sujeição às normas técnicas: ABNT NBRs | | | | |
| 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRA. | | | | |
| 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☑ Serviço não continuado | | | | |
| □ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra □ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | | | | |



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

| □ Material de consumo | | | |
|--|--|--|--|
| ☐ Material permanente / equipamento | | | |
| 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: | | | |
| | | | |
| □ Não | | | |
| ⊠ Não se aplica | | | |
| ≥ Nao Se aprica | | | |
| 2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica. | | | |
| 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO | | | |
| Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da | | | |
| pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital | | | |
| padrão, descrever aqui: de acordo com a parcela de maior relevância. | | | |
| 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA | | | |
| Manay Draga | | | |
| | | | |
| ☐ Melhor Técnica | | | |
| □ Melhor Técnica e Menor Preço | | | |
| 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA | | | |
| Caca coja pococcário octabolocor obrigaçãos ocnocíficas om valação ao objeto | | | |
| Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto | | | |
| contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não | | | |
| se aplica. | | | |
| 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE | | | |
| Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto | | | |
| contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica. | | | |
| oc upilear | | | |
| 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO | | | |
| 7.1. Forma de entrega/prestação: | | | |
| ☐ Prestação Única | | | |
| □ Prestações Sucessivas | | | |
| 2 11050000000000000000000000000000000000 | | | |
| 7.1.1 Fue and de couriere avectados de forma avecacione com comunicamente em atomas | | | |
| 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico – financeiro anexo | | | |
| ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico – financeiro anexo | | | |
| ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico — financeiro anexo 7.2. Local de entrega/prestação: | | | |
| ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico – financeiro anexo 7.2. Local de entrega/prestação: Almoxarifado | | | |
| ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico — financeiro anexo 7.2. Local de entrega/prestação: Almoxarifado Secretaria Demandante | | | |
| ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico — financeiro anexo 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico | | | |
| ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico — financeiro anexo 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: | | | |
| ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico — financeiro anexo 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico | | | |



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

| 8. PAGAMENTO DO OBJETO | | | |
|--|--|--|--|
| 8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ☑ Parcelas Sucessivas | | | |
| 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): VERIFICAR CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE OBRA | | | |
| 8.2. Forma de Pagamento: ☑ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial | | | |
| 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA | | | |
| 8.3. Prazo de Pagamento: ☐ Padrão (15 dias) ☑ Especial | | | |
| 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias, conforme o cronograma da obra. O prazo de pagamento reduzido está sendo utilizado para atender aos requisitos da minuta padrão do edital. | | | |
| 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | | | |
| 9.1. Informar período de vigência: 360 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. | | | |
| 10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO | | | |
| Anderson da Silva Morais | | | |
| 11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA) | | | |
| Giovanni de Oliveira Berti – Engenheiro Civil | | | |
| São Bento do Sapucaí, 03 de outubro de 2025 | | | |
| ANDERSON DA SILVA Assinado de forma digital por ANDERSON DA SILVA MORAIS:36976728864 Dados: 2025.10.22 15:57:33 -03'00' | | | |
| ANDERSON MORAIS Responsável pelo Termo de Referência | | | |



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

AV. SEBASTIÃO DE MELLO MENDES, 511 – JD. SANTA TEREZINHA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP CEP 12490-000 | FONE: (12) 3971-6110 | RAMAL 6141 E-MAIL: INFRAESTRUTURA@SAOBENTODOSAPUCAI.SP.GOV.BR

REFORMA EDIFÍCIO RUA XV DE NOVEMBRO NO.55

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do seu prazo de validade, da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados no CREA/CAU do Estado de São Paulo deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

b) Qualificação Operacional:

"A comprovação dos atestados deverá apresentar quantitativo de **serviços executados** com no mínimo **50%** da (s) parcela (s) de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme disposições da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo." Atestado (s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente identificado em **nome da empresa licitante**, devidamente registrado (s) no CREA/CAU, no (s) qual (ais) se comprove (m), a aplicação de no mínimo:

- 450,00 M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de Tinta látex em massa, inclusive preparo - (Código CDHU – 33.10.020).
- 37,5 M² (trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado - (Código CDHU – 18.08.032).

c) Qualificação Profissional:

Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico – CAT's, emitidas pelo CREA/CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação e que façam explícita referência à (itens descritos acima).

São Bento do Sapucaí, 03 de setembro de 2025.

Manoel da Costa Lisboa Neto Engenheiro civil CREA – 400440796



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA **E MOBILIDADE**

av. sebastião de mello mendes, 511 – Jd. santa terezinha são bento do sapucaí – sp Cep 12490-000 | Fone: (12) 3971-6110 | ramal 6141 e-mail: infraestrutura@saobentodosapucai.sp.gov.br

| Tomador | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ | | |
|------------------------------------|--|---|-------|
| Objeto | REFORMA EDIFICIO RUA XV DE NOVEMBRO NO.55 | | |
| Endereço | ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM DA COSTA | | |
| Tipo de Obra | Construção de edifícios | • | |
| Contribuição Previdenciária | Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 | • | |
| Conforme legislação tributária mu | nicipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | | 100% |
| Sobre a base de cálculo, definir a | respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | | 4,00% |

Parcelas do BDI Valor percentual adotado 3,00 (AC) - Administração Central (S) + (G) - Seguro e Garantia 0,80 0,97 (R) - Risco (DF) - Despesas Financeiras 0,59 (L) - Lucro 7,79

| (I ₁) - PIS | 0,65 |
|---|-------|
| (I ₂) - COFINS | 3,00 |
| (I ₃) - ISS | 4,00 |
| (I ₄) - Contrib. Previdenciária | - |
| | |
| BDI Adotado | 23,00 |
| BDI Adotado | 23,00 |

| | | 4,0070 | |
|---|------|--------|--|
| Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 | | | |
| Mín | Med. | Máx. | |
| 3,00 | 4,00 | 5,50 | |
| 0,80 | 0,80 | 1,00 | |
| 0,97 | 1,27 | 1,27 | |
| 0,59 | 1,23 | 1,39 | |
| 6,16 | 7,40 | 8,96 | |
| 0,65 | 0,65 | 0,65 | |
| 3,00 | 3,00 | 3,00 | |
| 2,00 | 2,00 | 5,00 | |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

| Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 | | | |
|--|-------|-------|--|
| 20,34 | 22,12 | 25,00 | |

| \sim 1 | ~ |
|----------|--------|
| Observ | /2C0E9 |
| CDSCIN | açocs. |

BDI desconsiderando a parcela

(l4) contribuição previdenciária

| Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento | |
|--|------------|
| Manoel da Costa Lisboa Neto | 03/10/2025 |
| CREA 400440796 | Data |

23,00

| 1. Responsável Técnico ——— | | (m)(1) | 9 |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| MANOEL DA COSTA LISBOA NETO | | | |
| Título Profissional: Engenheiro Civil. | | RNP: 14078593 | 323 |
| Titulo i Tolissional. Lingelineiro civil. | | (0) | |
| Empresa Contratada: | | Registro: 04004 | 40/90-3P |
| Empresa Comunidada. | | Registro: | |
| 2. Dados do Contrato | _ | (S) | |
| Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí | ~(% | OCPE/CNP I: 45 10 | 95.823/0001-58 |
| 1 | | | 33.023/0001 30 |
| Endereço: Avenida Avenida Sebastião de Mello Mendes | Daima. | N°: 511 | |
| Complemento: Cidade: São Bento do Sapucaí | Bairro: UF: SP | CEP: 12490-0 0 | 10 |
| | Vinculada à Art n°: | CLF. 12430-00 | ,0 |
| Contrato: Celebrado em: 03/10/2025 Valor: R\$ 1,00 Tipo de Contratante: | VIII COLOR OF THE I | | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | |
| Ação Institucional: | (In) | | |
| 3. Dados da Obra Serviço | A. C. | | |
| Endereço: Rua XV de Novembro | 107 | N°: 55 | |
| Complemento: | Bairro: Centro | | |
| Cidade: São Bento do Sapucaí | UF: SP | CEP: 12490-0 | 00 |
| Data de Início: 03/10/2025 | | | |
| Previsão de Término: 03/10/2026 | | | |
| Coordenadas Geográficas: | | | |
| Finalidade: | | Código: | |
| i mandade. | | _ | |
| | | CPF/CNPJ: | |
| 4 40 10 1 70 10 | | | |
| 4. Atividade Técnica | | | |
| | | Quantidade | Unidade |
| Elaboração | | | |
| Projeto de reforma de edificação | de alvenaria | 162 | metro quadrado |
| Após a conclusão das atividades técnicas o profissional de | everá proceder a baixa | desta ART | |
| | | | |
| ——— 5. Observações | | | |
| Reforma edifício Rua XV de Novembro nº 55 | | | |
| | | | |
| | | | |
| ———— 6. Declarações | | | |
| 6 | | | |
| Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas | técnicas da ABNT, na | legislação especí | fica e no Decreto nº |
| 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais ac | cima reiacionadas. | | |
| 7. Entidade de Classe | | | |
| Nenhuma | | | |
| | | | |
| Impresso em: 03/10/2025 11:53:23 | | | |
| | | | |
| 200 | | | |
| | | | |
| % | | | |
| 100 | | | |